



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

17ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa

## DIRETORIA LEGISLATIVA

Declaro, para os devidos fins, que a REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER – REGIONAL DE MARINGÁ, com sede e foro no Município de Maringá, declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº. 9.736, de 17 de outubro de 1991, publicada no Diário Oficial nº. 3.621 de 17 de outubro de 1991, permanece nessa condição até a presente data.

Diretoria Legislativa, 24 de abril de 2012.

Mauro Ribério Borges  
Diretor Legislativo

Ato nº 005/2011 - DOA nº 001 de 01/02/2011

